

Titulo do leilão: Apartamento de 50,71m² em Taguatinga/DF, 193993

Descrição Lote:

Endereço Completo

Projeção D, s/n, Apartamento 314, Hotel GO INN, Setor Hoteleiro Taguatinga, Taguatinga, DF, 72000-011

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Setor Hoteleiro Taguatinga, Ocupado, contendo 1 dormitório(s), 1 banheiro(s), 22.10 M² de área privativa, 28.61 M² de área comum, 50.71 M² de área total. Matrícula nº 193993, 3º ofício do registro imobiliário do Distrito Federal, Inscrição Prefeitura 48625299.

Tipo do Imóvel: Apartamento

Status da Ocupação: Ocupado

Aceita Visitação: nao

Dossiê: 193993

Área Total: 50.71m²

Composição Interna/Vagas: Dormitórios: 1, Banheiros: 1

Matrícula: 193993

Cartório de Registro: 3º ofício do registro imobiliário do Distrito Federal

Inscrição na Prefeitura: 48625299

Condições de Pagamento:

à vista 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda)

Considerações Importantes:

Responsabilidade do comprador: A análise jurídica, fiscal e documental do imóvel é de responsabilidade exclusiva do comprador. Também caberá a ele providenciar qualquer regularização necessária, além de arcar com reformas ou reparos, caso sejam necessários. Todas essas condições influenciam diretamente no preço e na contratação. **Condições do imóvel e posse:** O imóvel é vendido nas condições em que se encontra, sem garantia de entrega livre e desimpedida. Isso inclui eventuais ocupações, necessidade de reformas, pendências de regularização e demais características físicas ou jurídicas. A aquisição ocorre na modalidade "ad corpus", ou seja, como um todo, independentemente da metragem exata ou de possíveis diferenças em relação à descrição no registro. A posse será transferida somente após o registro do imóvel em nome do comprador. Caso esteja ocupado, caberá ao comprador realizar a desocupação, arcar com os custos e assumir eventuais débitos relacionados. **Despesas e encargos:** A partir da assinatura da Promessa de Compra e Venda, o comprador passa a ser responsável por despesas como IPTU, condomínio e outros encargos vinculados ao imóvel. O vendedor arca apenas com os valores anteriores a essa data. **Escritura e garantias legais:** A escritura será lavrada após o pagamento integral, exceto nos casos de financiamento com alienação fiduciária. Todas as taxas cartorárias são de responsabilidade do comprador. O vendedor responde por eventuais casos de evicção, conforme previsto em lei. **Direito de Preferência:** Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para aquisição do imóvel, nos termos do § 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

**Devedor Fiduciante: SEMEAR COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI A
penhora averbada na matrícula do imóvel será de responsabilidade do Vendedor sem prazo
determinado.**